

Portaria n.º 100/98/M

de 18 de Maio

Tendo sido concedidas, através das Portarias n.ºs 113/93/M, de 19 de Abril, 241/90/M, de 3 de Dezembro, e 165/91/M, de 9 de Setembro, respectivamente, as autorizações governamentais n.ºs 12/93, a Long Veng Sao, em nome da Agência Comercial Iec Tong, 38/90, ao Clube Nocturno Profiter, Limitada, e 32/91, a Raymond Michael Lawrence;

Tendo em consideração que aquelas firmas suspenderam as suas actividades e Raymond Michael Lawrence se ausentou do Território, aconselhando-se, por isso, a revogação das respectivas autorizações governamentais, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 48/86/M, de 3 de Novembro;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau e nos termos da alínea f) do artigo 1.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, o Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas determina:

Artigo único. São revogadas as Portarias n.ºs 113/93/M, de 19 de Abril, 241/90/M, de 3 de Dezembro, e 165/91/M, de 9 de Setembro.

Governo de Macau, aos 6 de Maio de 1998.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas,
José Alberto Alves de Paula.

Portaria n.º 101/98/M

de 18 de Maio

Considerando que existem em circulação uma grande variedade de emissões postais, emitidas desde 1985;

Com o objectivo de racionalizar as existências de selos postais, restringindo-os apenas aos das emissões extraordinárias emitidas desde 1990 e aos das duas emissões ordinárias em circulação: «Correios mais perto de si» e «Edifícios e Monumentos de Macau»;

Sob proposta dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau;

Nos termos do artigo 12.º do Decreto n.º 37 050, de 8 de Setembro de 1948, e ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

Artigo 1.º São retirados de circulação os selos das emissões extraordinárias em vigor emitidas até ao dia 1 de Janeiro de 1990, deixando de ter valor postal a partir do dia 1 de Agosto de 1998.

Artigo 2.º Até à última data referida no artigo anterior, os selos válidos das referidas emissões podem ser trocados nos estabelecimentos postais da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações (CTT) por outros de igual valor facial em circulação.

訓令 第100/98/M號

五月十八日

透過四月十九日第113/93/M號訓令，十二月三日第241/90/M號訓令及九月九日第165/91/M號訓令，分別賦予代表億通企業公司之容永修第12/93號政府許可，大得利夜總會有限公司第38/90號政府許可及Raymond Michael Lawrence第32/91號政府許可；

鑑於上述公司已中止其活動及 Raymond Michael Lawrence已離開本地區，因此，根據十一月三日第48/86/M號法令第十條第二款之規定，建議廢止有關之政府許可；

由郵電司提議；

運輸暨工務政務司行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項所賦予之權能及根據十月十四日第259/96/M號訓令第一條f項之規定，命令：

獨一條——廢止四月十九日第113/93/M號訓令，十二月三日第241/90/M號訓令及九月九日第165/91/M號訓令。

一九九八年五月六日於澳門政府

命令公布

運輸暨工務政務司 鮑維立

訓令 第101/98/M號

五月十八日

鑒於市面上流通自一九八五年以來發行的各種不同郵品；

為使流通郵品合理化，祇保留一九九零年後特別發行的郵票及「郵政服務更接近你」和「澳門政府建築及名勝古跡」兩組普通郵票。

經澳門郵電司建議；

總督按照一九四八年九月八日第37050號命令第十二條及《澳門組織章程》第十六條第一款b)項規定，下令：

第一條——收回一九九零年一月一日前特別發行之郵票，該等郵票一九九八年八月一日起不再具有郵政價值。

第二條——一九九八年八月一日前，可到郵電司各郵政分局將上述有效郵票換取同等面值的流通郵票。